



INTERESSADO: Câmara Municipal de Doutor Severiano

ASSUNTO: Processo de despesa para contratação de empresa para prestação de serviço de licença de uso de software de folha de pagamento, para atender a necessidade da Câmara Municipal de Doutor Severiano no exercício de 2023.

DISPENSA Nº. 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.18.01.0002

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara do Município e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, **HOMOLOGA o ATO DE DISPENSA** para a contratação de empresa para prestação de serviço de licença de uso de software de folha de pagamento, para atender a necessidade do Legislativo de Doutor Severiano, amparado no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, cujo valor contratual global é de R\$ 7.164,00 (sete mil cento e sessenta e quatro reais), a ser pago, de forma parcelada, na importância mensal unitária de R\$ 597,00 (quinhentos e noventa e sete reais). A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Orçamento da Câmara Municipal, exercício 2023, elemento de despesa 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

Nesse sentido, reconheço e autorizo a dispensa de Licitação para prestação do serviço acima citado, adjudicando o objeto do presente processo administrativo em favor de A NOVA SOLUÇÃO LTDA, CNPJ: 70.157.680/0001-37, com valor total de R\$ 7.164,00 (sete mil cento e sessenta e quatro reais).

Doutor Severiano/RN, 01º de fevereiro de 2023.

Francisco Juraci Leite
Presidente da Câmara